

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: JULIO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA

Inscrição: 1886

Protocolo: 13411

Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 27

Disciplina: Língua Portuguesa (Médico (Clínico Geral))

Recurso:

No excerto "Jones conta que a ideia do livro surgiu após enfrentar a própria crise" (sétimo parágrafo), é mostrada explicitamente a ideia que o autor também sofreu de crise de "burn out". O que está implícito nesse parágrafo é a palavra burnout tão somente; porém, como a questão versa sobre "ideia", a ideia que evidencia explicitamente que Jones passou por burnout está explícita nesse parágrafo pois fala que ele começou a escrever o livro sobre burnout após ter passado pela própria crise. Solicito, pois, anulação da questão.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que os recursos requerem a anulação da questão sob diferentes fundamentos: de um lado, sustenta-se que determinada experiência pessoal de Peter Jones estaria explicitamente relacionada ao burnout; de outro, argumenta-se que a alternativa referente à acídia medieval também seria correta, o que produziria duplicidade de respostas.

As alegações não procedem.

A alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca exige a identificação de uma ideia implícita. O texto fornece informações expressas sobre a experiência pessoal de Peter Jones, sua aproximação com os relatos medievais e o reconhecimento, nesses relatos, de elementos relacionados à própria infelicidade. Entretanto, a relação segundo a qual essa experiência favoreceu sua identificação com os relatos sobre a acídia e reforçou sua percepção acerca da permanência histórica de formas de sofrimento psíquico resulta da articulação dessas informações. Trata-se, portanto, de inferência construída a partir do conjunto textual, e não de mera reprodução de uma informação isolada.

O fato de o texto mencionar expressamente uma experiência ou crise vivenciada por Jones não torna explícitas todas as relações de sentido que podem ser inferidas dessa experiência. A distinção entre informação explícita e implícita não depende da simples presença ou ausência da palavra "burnout", mas de a relação semântica afirmada estar diretamente enunciada ou precisar ser construída pelo leitor mediante articulação das informações apresentadas.

Também não procede a alegação de que a alternativa referente à pesquisa sobre a acídia medieval constitua segunda resposta correta.

Essa alternativa contém mais de uma afirmação e deve ser avaliada em sua integralidade. Ao atribuir à pesquisa de Peter Jones a conclusão de que o esgotamento descrito por João Cassiano apresenta "os mesmos sintomas" do burnout reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, a alternativa modifica informações relevantes do texto.

Conforme o próprio conteúdo reproduzido nos recursos, a relação direta entre a acídia descrita pelos cristãos medievais e o burnout contemporâneo é atribuída no texto à historiadora cultural Anna Katharina Schaffner. Não se pode transferir essa conclusão para a pesquisa de Peter Jones sem alterar a atribuição expressamente estabelecida pelo texto.

Além disso, estabelecer relação, aproximação ou correspondência entre manifestações descritas em épocas distintas não equivale a afirmar identidade integral de sintomas. A expressão "os mesmos sintomas" estabelece equivalência mais abrangente do que aquela necessária para reconhecer aproximações entre os fenômenos.

Também não configura vício a utilização do possessivo "sua" na alternativa indicada no gabarito. No segmento em que aparece, a estrutura sintática e o encadeamento semântico permitem identificar Peter Jones como referente do possessivo. A possibilidade abstrata de os possessivos de terceira pessoa apresentarem ambiguidade em determinadas construções não significa que todo emprego de "seu" ou "sua"

Recursos

seja necessariamente ambíguo. A interpretação deve considerar o contexto efetivamente apresentado.

Em questões objetivas, a alternativa deve ser julgada em sua integralidade. Não basta que parte de sua formulação encontre correspondência com informações do texto; é necessário que toda a análise proposta esteja de acordo com o conteúdo e com as relações estabelecidas no texto-base.

Dessa forma, não há duplicidade de respostas corretas nem ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão.

Permanece correta a alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca.

Assim, os recursos são INDEFERIDOS.

REFERÊNCIAS:

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2022.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.